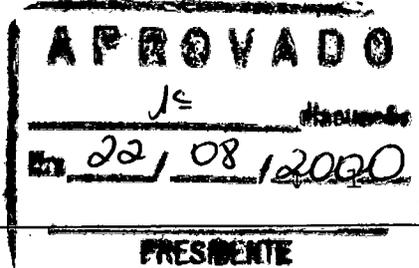




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



Requerimento N° 0113/2000

Em 22 de Agosto de 2000

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões de Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei n° 027/2000 oriundo da Mensagem Executiva n° 010/2000.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Doutra Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei n° 027/2000, oriundo da Mensagem Executiva n° 010/2000.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Agosto de 2000.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto em referência dispõe sobre as eleições para a direção das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Cabo Frio, e dá outras providências.

Matéria, atualmente tratada pela Lei n° 1.085/1991, está sendo amplamente reformulada incorporando preceitos que permitem maior participação da comunidade escolar, da qual professores, alunos, seus pais ou responsáveis, além de servidores, são elementos integrantes, formando o universo a ser democraticamente consultado, conferindo assim plena legitimidade à autoridade do dirigente da unidade de ensino.